

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS – FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM O OBJETIVO DE SINALIZAR PONTOS TURÍSTICOS DE SOBRAL

**DATA:** 17/04/2018

**1.ENCARGOS SOCIAIS = 87,01%**

**APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS**

DISCRIMINAÇÃO	%
<b>GRUPO A (básicos)</b>	<b>16,80</b>
INSS	0,00
FGTS	8,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
SEBRAE	0,60
INCRA	0,20
Salário-educação	2,50
Seguro de acidentes do trabalho	3,00
<b>GRUPO B</b>	<b>46,45</b>
Férias (adicional de 1/3)	10,42
Auxílio-enfermidade	0,91
Licença-paternidade	0,08
Faltas legais	0,73
13º salário	10,92
Salário maternidade	0,03
Repouso Semanal Remunerado	17,87
Feriados	3,72
Dias de Chuvas	1,65
Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
<b>GRUPO C</b>	<b>15,43</b>
Indenização (rescisão s/justa causa)	4,84
Aviso prévio indenizado	6,35
Férias Indenizadas	3,56
Aviso prévio trabalhado	0,15
Indenização adicional/Dispensa obstativa	0,53
<b>GRUPO D (Incidência cumulativa)</b>	<b>8,33</b>
Grupo A x Grupo B	7,80
Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado.	0,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,01</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
**SECOMP**  
YAN FROTA FARIAS MARQUES  
ENG.º FISCAL DE OBRAS